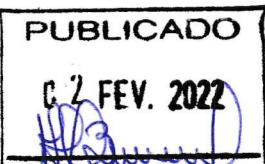




Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

Portaria n. 57, de 02 de fevereiro de 2022.



Adriane Mendes Vieira Gomes
Secretária Administrativa

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade à Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Edéia-GO".

O Sr. DIOGO SOARES E SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Edeia-GO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

1º- Conceder a partir do dia 02/02/2022, à Senhora Anna Rita Silva Lima, ocupante do Cargo de Procuradora Jurídica, de provimento efetivo, LICENÇA MATERNIDADE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Art. 91, § 2º, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Edéia-GO.

2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


DIOGO SOARES E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Edéia